



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 637/2011
São Luís, novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no P.A. nº 3361/2011,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 28.11 a 02.12.2011, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas para 17.11 a 16.12.2011, ficando os 05 (cinco) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms